

DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL – CER II/UNIVALI

Vivian Schutel Luciana de Oliveira Gonçalves Juliane Maria Geraldo Morelli Aline Emílio Milene Yamaguti Mitiko Tatiana de Oliveira Maia

RESUMO: Introdução: A Portaria MS/GM nº 1.060, de 05/06/2002, relata sobre a PNS da Pessoa com Deficiência, definindo propósitos gerais e um amplo leque de possibilidades indo da prevenção de agravos à proteção da saúde, passando pela reabilitação. Essa política objetiva ampliar o acesso e qualificar o atendimento as pessoas com deficiências no SUS, contemplando as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias e na execução de atividades de matriciamento, apoio e educação em saúde. Em conformidade a essa política em novembro de 2013 foi habilitado pelo Ministério da Saúde o centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual - CER II/UNIVALI na composição da Rede de Atenção a Pessoa com a Deficiência para a AMFRI (Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí). Atendendo ao instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012 o CER II/UNIVALI é formado por uma equipe multidisciplinar que visa reabilitar/ habilitar o usuário em seu processo saúde doença, visando favorecer a autonomia do indivíduo. Objetivo: descrever o processo de implantação do CER II/UNIVALI destacando sua metodologia de trabalho e os seus resultados. Metodologia: Estudo transversal com análise dos projetos, Leis e Portarias, protocolos de avaliação e fluxo de atendimento e levantamento de dados dos anos de 2014 a 2016. A pesquisa foi realizada num Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual/CER II pactuado com a Universidade do Vale do Itajaí. Este serviço utiliza os espaços das Clínicas de Fisioterapia e Psicologia. O CER II iniciou suas atividades em março de 2014, atendendo 193 pacientes; no ano de 2015 - 224 pacientes; 2016 - 852 pacientes. A coleta de dados foi realizada através de informações de planilhas padronizadas pelo serviço. Os critérios de inclusão são todos os pacientes com Deficiência Física e Intelectual e foram excluídos os pacientes que não preencheram os critérios de permanência. Resultados: Destaca-se, entre os achados que, durante o processo de implantação do CER II/UNIVALI foram elaborados, pela equipe multidisciplinar, documentos norteadores de fluxo interno de trabalho, baseados na Normativa do Ministério da Saúde: protocolos de avaliação, fluxos de trabalho e normativa do serviço. Paralelamente, foram alinhados fluxos externos, com os municípios pactuados com o serviço. Considerações Finais: Constatou-se que na



construção de um novo serviço se faz necessário que todos os profissionais estejam engajados em todas as etapas do processo, visando sempre atender as necessidades do paciente nas diversas áreas de atuação, favorecendo assim a reabilitação/habilitação do usuário. O CER II/UNIVALI é formado por uma equipe multidisciplinar que visa reabilitar/habilitar o usuário em seu processo saúde doença, visando favorecer a autonomia do indivíduo.

PALAVRAS-CHAVE: Centros de Reabilitação. Equipe Interdisciplinar de Saúde. Deficiência. Políticas Públicas.